



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 285, DE 9 DE AGOSTO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo às exigências dos serviços contábeis da Prefeitura

## DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

Transferência de Verba  
Administração Financeira

300 -

321.587

Departamento da Fazenda-Repatrições  
Subordinadas-Subvenções Sociais-Instituições Privadas

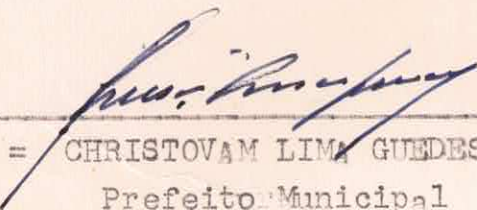
I - Contribuição ao IBAM - - - - - 5,00

Para

II- Associação Brasileira dos Municípios 5,00

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura , 9 de agosto de 1.968-

  
= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =  
Prefeito Municipal